



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade para o cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, nos termos da Lei 1421/2023, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 12 e anexo I, da Lei Municipal nº 1.093/09 e artigo 5º da Resolução nº 04/2009, e Lei 1397/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade para a servidora ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais TATIANE CRISTIANE VIEIRA, de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, nos termos da Lei 1.421/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Vermelho/MG, 18 de março de 2024.


JOSÉ FELIPE MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG